CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 12 /2021.

Repúdio aos novos decretos que flexibilizam o uso e a compra de armas de fogo no país, assinados pelo presidente Jair Bolsonaro.

Com esses decretos somam-se mais de 30(trinta) atos normativos publicados nos 02(doi)s últimos anos. Isso só aumenta a urgência da apreciação das ações sobre a constitucionalidade das medidas do Executivo Federal pelo Supremo Tribunal Federal e da votação dos projetos de decreto legislativo que as suspendem no Congresso. Em um Estado Democrático de Direito não podemos permitir que a temática em destaque seja modificada unilateralmente pelo chefe do Poder do Executivo ainda sem que a população brasileira seja ouvida.

Em meio ao ápice de mortes da pandemia, no mesmo dia em que foram publicados os preocupantes dados sobre o aumento do número de homicídios no país em 2020, o governo federal decide que é prioridade continuar com o desmonte da já combalida política de controle de armas e munições do Brasil. Isso não só tem efeitos letais para o país que mais mata com armas de fogo no mundo, como reforça possíveis ameaças à democracia e à segurança da coletividade.

Há muitas perguntas a serem respondidas pelas autoridades federais sobre as motivações políticas do descontrole de armas no país, uma vez que não há qualquer justificativa ou conhecimento técnico que embase as perigosas mudanças. Muitas dessas medidas facilitam sobremaneira a aquisição de armas e munições por organizações criminosas e cidadãos envolvidos na prática de delitos, e prejudicam a já deficiente capacidade de investigação dos crimes violentos e contra a vida pelas forças de segurança pública.

As armas de fogo estão ligadas a 90% das mais de 60 mil pessoas assassinadas no Brasil no ano de 2017. As armas são a principal forma de assassinato. De cada 10 vítimas, no ano 2016, sete foram mortas por arma de fogo (Atlas da Violência, Ministério da Saúde, 2018). De acordo com o índice nacional de homicídios, criado pelo grupo G1 com base nos dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal, o Brasil teve uma alta de 5% nos assassinatos em 2020 na comparação com 2019, após dois anos consecutivos de queda.

Assim, repudio o conteúdo dos decretos assinados pelo Presidente da República que demonstram completo desmonte das politicas e das legislações destinadas ao controle e

posse de arma no país, sem estudo de viabilidade técnica, de maneira unilateral, afim de atender a bancada da bala, a indústria armamentista e seus eleitores.

CIENTIFICAR:
À

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República
Endereço Comercial: Praça dos Três Poderes, S/N - 3º Andar - Palácio do Planalto, Zona Cívico-Administrativa, Brasília – DF, CEP 70150-900;

RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900;

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA
Presidente da Câmara dos(as) Deputados(as)
Endereço: Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados;

ANISTIA INTERNACIONAL
imprensa@anistia.org
Praça São Salvador, 5 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-170;

INSTITUTO SOU DA PAZ
atendimento@soudapaz.org;

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA
contato@forumseguranca.org.br.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA